



RESOLUÇÃO Nº 060/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/4/2014.

Aprova o Termo de Convênio nº 954/2012 e seu I Termo Aditivo, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 10120/2012-PRO**;

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 954/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 19.010 – Migração no Paraná: diferenças regionais de renda, conforme Anexo Relação de Projetos no Convênio, contemplado no PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE - Chamada de Projetos 12/2011, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e valor de R\$12.000,00 (doze mil reais);

Considerando o conteúdo do I Termo Aditivo ao Convênio nº 954/2012, que altera a cláusula quarta do Convênio que passa o valor para R\$15.000,00 (quinze mil reais) e, sua vigência alterada para 15 (quinze) meses, tendo ainda 30 (trinta) dias para a prestação de contas;

Considerando o contido na Lei nº 12.020/1998;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o contido na Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer nº 530/2013-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 51ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 954/2012 e seu I Termo Aditivo 002/2014, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, referentes ao PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE - Chamada de Projetos 12/2011 - protocolado sob o número 19.010 - Migração no Paraná: diferenças regionais de renda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de abril de 2014.

Nilmen Salles,

Diretor.